



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - TO

ANO II - CRISTALÂNDIA, SEGUNDA - FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2019 - Nº 99



GOVERNO MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019-FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 16 dias do mês de abril de 2019, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2019, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado pela Sra. Gestora do Fundo Municipal de Educação do Município de Cristalândia - TO, Sra. Eduarda Souza e Silva, a qual RESOLVE registrar de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes diversas, frios e embutidos) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cristalândia, pelo período de 12 (doze) meses, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foram classificadas no certame acima numerado, qual sejam: BRISA CORP EIRELI - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.789.197/0001-05 e SUPERMERCADO PUREZÃO LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.548.119/0001-45, vencedoras nos itens abaixo relacionados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ITENS DO OBJETO
EMPRESA: BRISA CORP EIRELI - EPP vencedora nos itens:

ITEM	Descrição	UN	QT.	V.UNIT.	Valor Total
02	Coxinha da asa de Frango. Congelada, embalagem de 1kg e íntegra. MERICANO	KG	300	14,00	4,200,00
07	FRANGO (COXAS-SOBRECOXAS) KG Frango de granja, cortes contendo apenas coxa e sobre coxa congelada. Embalagem plástica íntegra, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. BONASA	KG	4000	8,55	34,200,00



CLEITON CANTUÁRIO BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

09	LINGUIÇA TIPO TOSCANA KG- Linguiça tipo toscana suína, isenta de pimenta. Produto congelado, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. Não pode apresentar formação de cristais de gelo, perfurações, machucados e coloração escurecida ou não característica ao produto. Embalagem plástica íntegra, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. NUTRIBRAS	KG	2500	17,35	43.375,00
10	SALSICHA KG. Salsicha de carne de ave, isenta de pimenta. Produto congelado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme. Não pode apresentar formação de cristais de gelo, perfurações, machucados e coloração escurecida ou não característica ao produto. Embalagem plástica íntegra, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. MERICANO	KG	1500	9,95	14.925,00
Subtotal Estimado R\$					96,700,00

EMPRESA: SUPERMERCADO PUREZÃO LTDA, vencedora nos itens:

ITEM	Descrição	UN/MARCA	QT.	V.UNIT.	Valor Total
01	APRESUNTADO fatiado, de primeira qualidade, embalado em pacotes de plásticos, rotulagem mínima exigida contendo peso e data de processamento.	KG - Friela	50	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
03	Carne bovina de classificação de 2º músculo/acém/paleta/capa de filé, podendo ser em cubos, moída ou bife. O percentual de gordura deve ser inferior a 15% do produto final, de boa qualidade, sem gordura e retirar aparas, sem sebo, não pode apresentar formação de cristais de gelo, sangue em demasia, perfurações, machucados e coloração escurecida ou material estranho ao da carne pura. Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada e no máximo 5kg, devidamente etiquetada com peso, prazo de validade. Resfriada.	KG – Big Boi	5.000	R\$ 17,99	R\$ 89.950,00

04	CARNE DE SOL KG- Carne bovina de classificação de 2 ^o , salgadas seca ao sol, cortada em fatias tipo bifês medianos. O percentual de gordura deve ser inferior a 15% do produto final. Produto fresco deverá apresentar odor agradável, consistência firme. Não pode apresentar formação de cristais de gelo, sangue em demasia, perfurações, machucados e coloração escurecida ou não característica ao produto. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 5,0 kg de peso líquido.	KG –Big Boi	500	R\$ 25,00	R\$12.500,00
05	Carne suína Perna sem osso, retirar excesso de gordura e também aparas, sem sebo ou material estranho ao da carne pura. Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada, devidamente etiquetada com peso, prazo de validade. Resfriada.	KG - Mix	150	R\$ 16,70	R\$ 2.505,00
06	Carne bovina de classificação de 1 ^a , podendo ser em cubos, moída ou bife. O percentual de gordura deve ser inferior a 15% do produto final, de boa qualidade, sem gordura e retirar aparas, sem sebo. Não pode apresentar formação de cristais de gelo, sangue em demasia, perfurações, machucados e coloração escurecida ou material estranho ao da carne pura. Embaladas em plástico atóxico de 1kg cada e no máximo 5kg devidamente etiquetada com peso, prazo de validade. Refrigerada	KG – Big Boi	2.500	R\$ 20,60	R\$ 51.500,00
08	Fígado bovino. Produto fresco, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. Não pode apresentar formação de cristais de gelo, sangue em demasia, perfurações, machucados e coloração escurecida ou não característica ao produto. Embalagem íntegra, tipo pacote polietileno de no máximo 5,0 kg de peso líquido.	KG – Big Boi	200	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
					R \$ 160.630,00

LEI MUNICIPAL Nº 433/2010, LEI MUNICIPAL Nº 297/2001 E LEI MUNICIPAL Nº 497/2015 E LEI FEDERAL Nº. 8.069/1990

**RESOLUÇÃO Nº 003/2019
CRISTALÂNDIA – TO, 15 DE ABRIL DE 2019.**

“Dispõe sobre o cancelamento do Edital do Processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar de Cristalândia e dá outras providências.”

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRISTALÂNDIA-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 433 de 12 de agosto de 2010,

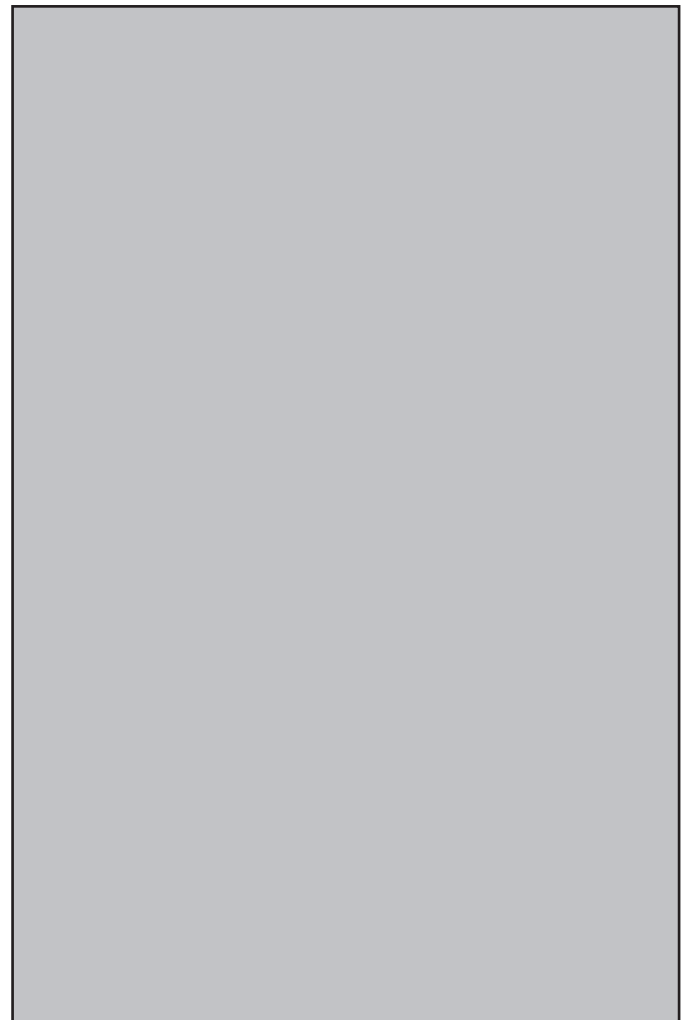
CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA em Reunião Extraordinária nº 08 realizada no dia 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o CANCELAMENTO do Edital nº 001/2019, publicado em 05 de abril de 2019, referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Cristalândia - TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marinilza Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA



Valor Total Registrado R\$ 257,330 (Duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e trinta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.3 As demais informações desta ATA constam na Ata original de Registro de Preços na íntegra.

Cristalândia - TO, 15 de abril de 2019.

Pregoeira: Marina G. S. Guerra

De acordo: Fundo Municipal de Educação

Eduarda Souza e Silva
Gestora do FME